



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Reunião Ordinária – 19-10-12

a) APROVAÇÃO DE ATAS:

- a. Reunião Ordinária 14/02/2012; (lara irá elaborar)
- b. Reunião Extraordinária 14/02/2012; (lara irá elaborar)
- c. Reunião Ordinária 10/08/2012 – aprovadas só ver correção
- d. Reunião Extraordinária 24/08/2012 – aprovadas só ver correção

b) INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a. Apresentação do Fórum Municipal dos Direitos Humanos e o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para os membros dos Conselhos e agendar data para discutir políticas públicas;
- b. Sentença do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Estado do Paraná do IMIS- Instituto Mega de Integração Social;
- c. Convite Comemoração do Aniversário de 26 anos do CRAMI;
- d. Ofício da Associação Bethel comunicando o encerramento das atividades da Associação Bethel Aconchego na cidade de Piracicaba;
- e. Ofício SEMDES 1214/12, para conhecimento desse Conselho, cópia do Ofício 1189/12 encaminhado ao Poder Judiciário, referente à solicitação da Casa do Bom Menino para atendimento individualizado;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

- f. Ofício SEMDES, 1188/12 referente ao Funcionamento da Central de vagas pelo Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- g. Divulgação Campanha realizada pelo Pró- Menino, Fundação Telefônica, Unicef, Organização Internacional do Trabalho, Casa redonda entre outros.

c) DELIBERAÇÕES:

- a) Aprovação registro do Instituto Formar;
- b) Aprovação registro CESAC;
- c) Aprovação registro Passe de Mágica;
- d) Registro negado pelas comissões sobre a Clínica Terapêutica Serenidade;
- e) Registro negado pelas comissões sobre a Associação Presbiterana de Piracicaba;
- f) Pedido da Selam aditamento de itens materiais esportivos;
- g) Aprovação do Edital para Eleição Conselho Tutelar.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.